



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**PORTARIA Nº. 027/2021  
29 DE JUNHO DE 2021**

**“Cessão de servidora efetiva municipal sem ônus aos cofres públicos do Município de Wanderley - Bahia para a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Estado da Bahia”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 053/98 de 16 de junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Wanderley) e, demais dispositivos atinentes a matéria,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedida a servidora Senhora **ADENICE FARIAS NOVAIS SOUZA**, Professora, inscrita no CPF nº 007.376.925-88, Matrícula Municipal nº 540, sem ônus para os cofres públicos do Município de Wanderley - Bahia, para a **Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia**, pelo período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único:** A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias do órgão que foi cedido, junto a **Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, Bahia**.

**Art. 2º** - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 29 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se